



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1.660/2020
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020**

Designa Servidores do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para compor a Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, interina, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento constante no expediente GED nº 20.27.0267.0000050/2020-24;

Considerando a necessidade de servidores para atuar na Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar as servidoras Juliana Vasconcelos de Oliveira Freitas, Marília Melo Bezerra e Natália Prata Freitas Cavalcante, ocupantes do cargo de Analista do Ministério Público, bem como os servidores Ana Célia Barbosa Matias Teles, Camila Medeiros de Souza Melo Vila Nova, Cayo Rubens Castilhano Santos, Jacqueline Almeida Silva, Milton Barreto Freitas Filho e Verônica Eugenia Morales Salinas Alves, ocupantes do cargo de Técnico do Ministério Público, para compor a Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz – COAPAZ, sem prejuízo das atividades desenvolvidas nas Unidades de lotação

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 10/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004784/2020-40**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE

originária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça
Interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 10/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004784/2020-40**.